

P. 218 Reg. 2 a f. 226 v. de L. 52
Campos



191 2

Fls. 1

10x524

Juizo de Direito da Comarca de Florianopolis

ESCRIVÃO

Campos Junior

Autos de Accão

Eduardo Horn

R.

Militar Firmino Firmendes

R.

*João
Campos*

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mez de Junho de mil novecentos e dez nesta Cidade de Florianopolis em meu Cartorio autuo a petição que a diante se segue do que faço esta autuação. Eu **Leonardo Jorge de Campos Junior**, Escrivão o escrevi.

213 111

International Commission on the History of Art

CHARTER

1954

1954

CAUTION

1954

*Recebo
-cont
Comp*

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca

*Em supposto e que já, 25 de junho
na presente causa, em vista de fa-
voráveis que tenho em o supple-
cante, que é um acanhado.
Folios, 19 de junho de 1912. Juiz*

Diz Eduardo Horn, commerciante, estabele-
cido nesta Capital, por seu procurador abaixo firma-
do, que sendo-lhe devedor Militão Firmino Fernandes
da quantia de rs. 751\$000rs. e juros como mostra pe-
la inclusa escriptura publica, e não tendo querido
pagar, o quer fazer citar para na primeira audiencia
deste Juizo ver assignar-selhe os dez dias da lei pa-
ra dentro delles pagar, ou allegar os embargos que
tiver; portanto o supplicante

A. Com. pede P. a V. Ex. se digne ordenar
Folios 19 de junho a citação do supplicado por
1912. todo o referido, sob pena de
fundado lhe ficarem assignados os dez
dias á sua revelia, sendo
outrosim logo citado para todos
os mais termos e actos judici-
aes até final condemnação do
principal custas e premios ven-
cidos e que accrescerem.

P. deferimento.

*Florianópolis 19 de Junho 1912
Henrique Burz Junior
adv.*



Pela presente por mim feita e assigna-
 da declaro e constituo meu bas-
 tante procurador e advogado Henri-
 que Ruyssunio para coherer am-
 garel ou judicialmente do Sr
 Militão Firmiano Fernandes toda
 e qualquer quantia de que o mesmo
 me é devedor, podendo para isso
 usar de todos os poderes em direito
 permitidos, receber arroltos, pro-
 ducir provas, receber dinheiros das
 quitacoes e estabelecer o que
 se der: o que tudo farei por bem
 firme e valioso.

Florianopolis, 19 de 1912
 Henrique Ruyssunio



Pela a firma supra e da pi-
 a ltr 19 - de 1912
 Henrique Ruyssunio

Sup.
 01/12



R. S. 900
 Capel

LEONARDO J. DE CAMPOS J.º
 Tabelião e official do R. hypothecario
 FLORIANOPOLIS
 Santa Catharina

[The handwriting in this block is extremely faint and illegible.]

1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

[Faint, illegible handwriting on lined paper]

~ 2º Offício ~ Primeiro Traslado de Escrip-
to de 103 de 156 e v.a. Terra de reconhecimento
~ Florianópolis de dívida que faz Militão
~ 1910 ~ Firmino Fernandes, a Eduardo
Tab.º Campos Mon. Horn & Cia, na forma
abaixo.

Saiba que este Publico
Instrumento de escriptura de re-
conhecimento de dívida vem,
que no anno de mil novecentos
e dez, aos oito de Abril do dito anno,
nesta cidade de Florianópolis,
em meu cartorio compareceram
os outorgantes deste instrumen-
to, de uma parte, como credores
Eduardo Horn & Cia, e da outra,
como devedor Militão Firmino
Fernandes, domiciliados nesta ci-
dade, reconhecidos de mim Tabel-
ião e das duas testemunhas pre-
sentes, ao deante nomeadas e as-
signadas, perante as quaes, por elle
devedor Militão Firmino Fernan-
des me foi dito e declarado: que
tendo hoje tomado por empresti-
mo dos Srs Eduardo Horn &
Cia, a quantia de setecentos e cin-
coenta e um mil reis, (751\$000)
para attender a seus arranjos
particulares os havia tomado
por emprestimo das mãos d'elles
credores para os pagar no dia
trinta e um de Dezembro do cor-

corrente anno e na falta paga-
ra os juros de doze por cento do an-
no, e ainda que em garantia
d'esse Capital e juros, se obriga-
bem como, seus herdeiros bens
e successores, presentes e futu-
ros ao fiel pagamento das pe-
nas da lei. Pelos os ditos credo-
res foi dito: que de facto empres-
tavam ao devedor a referida
quantia, que neste acto as recebem
em moeda corrente do Paiz, por
isso, accepta a confissao da di-
vida. E de como o disseram, me
pediram e lhes dei este instru-
mento, que lhes fiz por bem
pagos imposto devido e me ser
distribuida hoje. Lida, as partes,
estas o ratificam e assignam
com as testemunhas presentes
Jose Garcez Junior e Frederico Hahn,
reconhecidos de mim, Leonard Jo-
ge de Campos Junior, Patelliao es-
crevi. Em tempo. Assigna a rego do
devedor Militao Firmino Fernandes, por
nao saber escrever e a seu pedido. Joao
Ferrari. O Tab^m Campos Junior. (As-
signado). Florianopolis, 8 de Abril de
1910. Joao Ferrari. Eduardo Horn d'Almeida.
Jose Garcez Junior. Frederico Hahn.
Tradada da hoje. Pague no livro
de nullas e imposto devido em os
camphilas de Honias, no mto de

PPD

ANTONIO J. DE CARVALHO J.R.
Tabelião e off. de R. hypothecario
FLORIANOPOLIS
Santa Catharina

at cento e cinquenta e seis mil e
trezentas e sessenta e sete
Rezadas na forma da lei. Com o
Jury deliberação Jorneri Tabellião
Tribunais e assigna. em publico e
voto. Por J. de J. de J. de J.
Ator J. de J. de J. de J.

He aqui ocripto do selo por
vi do § 9º do artº 15º do Decº nº
3564 de 22 de Junho de 1900
Ator J. de J. de J. de J.

ANTONIO J. DE CARVALHO J.R.
Tabelião e off. de R. hypothecario
FLORIANOPOLIS
Santa Catharina

Walter F. Fernandez

Passer mandchou.

Plage du - 6-912

Chm - Campro

Page 100
1891-1892
1893-1894

O Coronel Antonio de Cas-
tro Gandra Juiz de Direito da Co-
marca de Florianopolis, primeiro
suplente F. d.

Obrando ao official de Justiz
cu a quem este for apresentado
de em por mim assignado, que
em seu cumprimento intima
a Abilliao Firmino Fernandes,
morador nesta Comarca, para
comparecer a primeira audiencia
deste Juiz, que se seguir a Citacao,
afim de ver-se - Se propo uma
accão para o pagamento da quantia
de setecentos e cinquenta e um mil
reis (751.000) e os juros vencidos e
jurmente de uma escriptura de al-
embaimento de divida que passou
a favor da negociante deca pra-
ca, Eduarda Horn, sob. fern de
Se ficarem assignado os dois dias
a se revelar, e entao sem intima-
do para todos os termos e atos judi-
ciaes ate final em denuncas de prin-
cipal e custas, preuis encias, e que
ocorrerem. O que cumpre. Fl. 101, do
de Junho de 1912. Eu, Senador Jorge de Com-
pro Juiz Juiz o cumpre.

Flores



De Junho 1912

Castro Gandra

cf. 600

F. 1500

d. 600

2700

Cunha

6000
 84000
 744000

Lauro Francisco da Costa

Certifico eu official de justiça abaixo
 assignado, que em cumprimento
 do mandado supra, fui ao lugar
 denominado Serlão do Sacco e
 ali intimei pessoalmente a
 Militão Domingos Fernandes,
 por todo o conteúdo do mesmo
 mandado, o qual ficou bem
 sciente e deu fé.

Serlão do Sacco e 21 de Junho de 1912

Official de justiça

Lauro Francisco da Costa

Du decembris
 Audimus de Sabado vultu et ore
 de facto de mil vultu et ore
 de o h. Cornelius Antonius de bas
 ha primo implente de p. de
 dicit de comens. Nota a au-
 denim ad loqu de consuetudine p. de
 e official de iusticia tunc tunc
 in facta a dea emfina a admodum
 de. Hicempe Philippus Janni prode
 mior de repacientia edend tunc
 a per ille fac. dicit. qu. per forte de
 su dicit constituitur accedens a
 citand fieri a Oblitas feroni-
 no Formulas, jam vultu accedim-
 er. vultu assignare a. de a deis
 deis de cui. Jam deinde dicit fieri
 ad su constituitur a gentes de
 sitentis a circumstantiis mil. de
 a Jam, qu. e. o reo dicitur ad dicit
 su constituitur emfina a tunc de de
 vultu repacientia p. de. ad autem de
 allegor a embargos qu. tunc. Hicempe
 curia p. de a p. de a deinde de iusticia
 mior de dicitur de autem montane
 appropinquat p. de a official de iusticia
 de de vultu de de de o reo de
 Janni de vultu p. de de de
 p. de a p. de a p. de de autem. Hicempe
 mior de vultu tunc. de, mior de
 de longis p. de tunc tunc (p. de =
 mior de) = mior de dicitur Janni =
 Janni Philippus Janni tunc

Amo Formoso a cortei² d'ella
vuesi' d'igia o dit letture de
vode in un gualtello, d'qual
fars agui. In e p'el m'le l'atento
d'igo a l'ommi de cato per far
l'ulmura nelle l'ommi e cu gual
mi riproto m'la p'adole a p'or
a'nefsta' in m'le e d'is de ju
m'le a m'le m'le - d'is bu l'eo
m'le p'el m'le - In m'le m'le



